



## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 2023.10.26.01/TP

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Willian Cruz Figueiredo, José Edilson Pimenta Xavier e José Almir Gomes da Silva Júnior, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria 677/GP/2022, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à Tomada de Preços Nº 2023.10.26.01/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DOS DADOS PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA E-SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE MAURITI/CE.** Aberta a sessão a Presidente deu início ao recebimento dos envelopes das empresas que iriam participar do certame e informou que seria dado o prazo de tolerância de 00:15 (quinze minutos). Passado o prazo estabelecido a presidente declarou que estava encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes e iniciou a abertura dos envelopes de habilitação. Protocolaram os envelopes antes da sessão as empresas: **ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64; **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63. Protocolaram os envelopes durante a sessão, mas não enviaram representante legal para participar do certame as empresas: **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37; **VICENTE LEITE BESERRA**, inscrita no CNPJ nº 39.398.784/0001-93. Protocolaram os envelopes durante a sessão e enviaram representante legal para participar do certame as empresas: **CLODOALDO C DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 32.583.823/0001-83, representada pelo Sr. Clodoaldo Carneiro de Souza, inscrito no CPF nº 414.806.783-68; **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 29.100.721/0001-55, representada pelo Sr. José Lima da Silva, inscrito no CPF nº 020.958.703-28; **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.028.012/0001-76, representada pelo Sr. Cicero Derman Lourenço Brito, inscrito no CPF nº 771.523.103-78. Finalizada a abertura dos envelopes de habilitação a Presidente e os membros da comissão iniciaram a rubrica dos referidos documentos. Manifestaram interesse em rubricar os documentos de habilitação e os lacres dos envelopes de proposta de preços todos os representantes legais das empresas presentes. Por fim a Presidente encerrou a sessão para que a comissão proceda minuciosa análise documental com efeito de julgamento dos documentos de **Habilitação** das empresas participantes, e informou que o resultado será publicado na imprensa oficial, para cumprimento dos prazos recursais previsto no inciso I, alínea "a" do Art 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mim 8 José Edielson Pimenta Xavier, que secretariei a sessão, pela comissão permanente de licitação e pelos representantes legais presentes. xxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Iarinda Franca de Almeida Presidente	<i>Iarinda Franca de Almeida</i>
José Edielson Pimenta Xavier Membro	<i>José Edielson Pimenta Xavier</i>
José Willian Cruz Figueiredo Membro	<i>José Willian Cruz Figueiredo</i>
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	<i>José Almir Gomes da Silva Júnior</i>

PARTICIPANTES	
Clodoaldo Carneiro de Souza, inscrito no CPF nº 414.806.783-68 Representante Legal da Empresa CLODOALDO C DE SOUZA	<i>[Signature]</i>
José Lima da Silva, inscrito no CPF nº 020.958.703-28 Representante Legal da Empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA	<i>José Lima da Silva</i>
Cicero Derman Lourenço Brito, inscrita no CNPJ nº 771.523.103-78 Representante Legal da Empresa PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA	<i>[Signature]</i>



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.26.01/TP.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2023, às 08:00h (oito horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Iarinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Júnior, José Willian Cruz Figueiredo e José Edielson Pimenta Xavier, sendo a primeira presidente, e os demais membros, conforme Portaria nº 677/GP/2022, para realizar o julgamento da habilitação documental das empresas participantes do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.26.01/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DOS DADOS PARA ATENDIMENTO AO SISTEMA E-SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE MAURITI/CE**. Abertos os trabalhos a Comissão de Licitação fez a análise da habilitação documental das empresas participantes a seguir: **CLODOALDO C DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 32.583.823/0001-83; **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.948.836/0001-37; **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 29.100.721/0001-55; **ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.294.308/0001-64; **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-63; **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.028.012/0001-76; **VICENTE LEITE BESERRA**, inscrita no CNPJ nº 39.398.784/0001-93. Fora feita a análise minuciosa da documentação, declarando, por unanimidade de seus membros a **INABILITAÇÃO** das empresas: **CLODOALDO C DE SOUZA**, por descumprir o item 6.8.4.1. Referida empresa não apresentou os termos de abertura e encerramento do Livro Diário; **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, por descumprir os itens 6.8.2.1, 6.8.2.2, 6.8.4.9. Referida empresa não apresentou Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), não apresentou prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, não apresentou a Certidão de Falência e Concordata. A empresa em questão também apresentou a Certidão Municipal vencida, porém, não constitui nesse momento o motivo de inabilitação por se tratar de uma empresa (ME) ou (EPP). **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI**, por descumprir os itens 6.8.5.4. Referida empresa não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC; **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA**, por descumprir o item 6.8.2.2. Referida empresa não apresentou prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal. As demais empresas foram **HABILITADAS por cumprir todas as exigências do edital, sendo elas: ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, VICENTE LEITE BESERRA**. A seguir, a Presidente determinou que se procedesse a publicação do resultado da habilitação na imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, José Almir Gomes da Silva Júnior, que secretariei e pela Comissão Permanente de Licitação. xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Iarinda Franca de Almeida Presidente	
José Almir Gomes da Silva Júnior Membro	
José Willian Cruz Figueiredo Membro	
José Edielson Pimenta Xavier Membro	







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.26.01/TP.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024, às 15:00 (quinze horas), na sala da licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Larinda Franca de Almeida, José Almir Gomes da Silva Junior, José Willian Cruz Figueiredo, sendo a primeira Presidente, e os demais membros, conforme Portaria 677/GP/2022, além de Renato Augusto dos Santos Cabral, membro da comissão permanente, conforme portaria 881/2023, para realizar a abertura e julgamento dos Envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas no processo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.26.01/TP**, cujo objeto é o **Contratação de serviços de assessoria e consultoria para gestão, transmissão e guarda dos dados para atendimento ao sistema e-social, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda de Mauriti/CE**, conforme sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 21 de dezembro 2023. No horário estabelecido a Presidente deu início a sessão e constou-se presente o representante legal da empresa **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA**, o Sr. José Adolfo Arruda, inscrito no CPF nº 004.348.003-92. Ato contínuo a comissão realizou a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas a seguir: **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA, VICENTE LEITE BESERRA**. Feita a abertura dos envelopes o representante legal presente e todos os membros da Comissão rubricaram as propostas e a seguir iniciaram a análise das propostas. Após minuciosa análise das propostas de preços todas as propostas foram declaradas **CLASSIFICADAS**. A seguir foi confeccionado mapa de preços, que vai acostado a esta ata, a fim de se conhecer o melhor preço para administração. A empresa **PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA**, apresentou proposta de menor valor, e cumpriu com todas as exigências do edital. Dessa forma foi declarada vencedora do processo com o valor de 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Por fim a presidente determina que se proceda a publicação do resultado do julgamento das propostas de preços na



Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA”





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**Comissão Permanente de Licitação**



imprensa oficial, para conhecimento dos licitantes e para dar cumprimento ao prazo previsto no inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Renato Augusto dos Santos Cabral Renato Augusto dos Santos Cabral, que secretariei e pela Comissão Permanente de Licitação. xxxxxxxx

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE	
Iarinda Franca de Almeida Presidente	<i>Iarinda Franca de Almeida</i>
José Willian Cruz Figueiredo Membro	<i>José Willian Cruz Figueiredo</i>
José Almir Gomes da Silva Junior Membro	<i>José Almir Gomes da Silva Junior</i>
Renato Augusto dos Santos Cabral Membro	<i>Renato Augusto S. Cabral</i>

  

PARTICIPANTE	
José Adolfo Arruda, inscrito no CPF nº 004.348.003-92 Representante legal da empresa <b>PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA</b>	<i>José Adolfo Arruda</i>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.26.01/TP**



**Data: 15/02/2024.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria para gestão, transmissão e guarda dos dados para atendimento ao sistema e-social, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda de Mauriti/CE

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR</b>
1º LUGAR	PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA	R\$ 96.000,00
2º LUGAR	ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 97.800,00
3º LUGAR	ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA	R\$ 99.600,00
4º LUGAR	VICENTE LEITE BESERRA	R\$ 100.800,00



Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

